



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

U
Dout

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **10ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

--- Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, José Manuel Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Cristina Capitão e Mário Guerreiro.

O Vogal Pedro Vieira não compareceu por se encontrar ausente em férias. -----

A – PERÍODO de ANTES DA ORDEM DO DIA:

Resumo de Tesouraria:

- €773.126,63 (setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta ata. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Retirada a leitura e aprovação das Atas referentes à 8ª Reunião Ordinária, 13ª Reunião Extraordinárias e 9ª Reunião Ordinária. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 140/2018** – Aprovar a atribuição de *apoio não financeiro* à PSP na forma da autorização de utilização da viatura 27-IP-78, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- As Juntas de Freguesia são, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, o escalão da organização do Estado que está mais próximo das populações;
- A Lei comete-lhes um amplo leque de atribuições e competências, nomeadamente na área da ação social, constituindo-se em parceiros privilegiados das políticas e programas de desenvolvimento social ao nível da Freguesia;
- A PSP de Loures presta um serviço essencial no âmbito do apoio social e tem carência ao nível das viaturas;

Propõe-se que:

No âmbito do apoio social, quando solicitada pela PSP de Loures, seja autorizada pontual e excecionalmente, a utilização da viatura 27-IP-78.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 141/2018** – aprovar o *apoio financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures para as despesas inerentes à organização das festas anuais da Capela de Montemor, no dia 2 de setembro de 2018, a qual se transcreve na íntegra:

- A Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Saúde, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures – comissão de festas da Capela de Montemor**, realiza-se no dia 2 setembro de 2018;



Handwritten signature/initials in blue ink.

- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- C. É prática desta Autarquia atribuir, além do apoio logístico, um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização das festas anuais das localidades da Freguesia, no montante de €500,00 (quinhentos euros);
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 (Instituições sem Fins Lucrativos), da orgânica 06 (Cultura Desporto e Tempos Livres), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 27/1 (Apoio às Festas das Localidades) do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à *Paróquia de Santa Maria de Loures – comissão de festas da capela de Montemor*, no valor total de €500,00 (quinhentos euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 3 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 142/2018** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense para as despesas inerentes à organização das festas anuais da Murteira em honra da Santa Petronilha que tiveram lugar entre 3 e 5 de agosto de 2018, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Festa Anual em Honra de Santa Petronilha, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures** e pelo **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, foi realizada de 3 a 5 de agosto de 2018;
- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- C. É prática desta Autarquia atribuir, além do apoio logístico, um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização das festas anuais das localidades da Freguesia, no montante de €500,00 (quinhentos euros);
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 (Instituições sem Fins Lucrativos), da orgânica 06 (Cultura Desporto e Tempos Livres), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 27/1 (Apoio às Festas das Localidades) do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro ao *Grupo Cultural e Recreativo Murteirense*, no valor total de €500,00 (quinhentos euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 143/2018** – aprovar a atribuição de *apoio financeiro* à Associação Dr. João dos Santos para as atividades dos Tempos Livres de junho/julho, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A **Associação Dr. João dos Santos** tem desenvolvido um relevante trabalho a favor da comunidade, com uma elevada dinâmica na área da educação;
- B. Por lapso dos serviços, a 2ª tranche, referente ao ano de 2017, não foi atribuída a esta Associação;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 040701 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº17/5 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.



João Santos

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Associação Dr. João dos Santos*, no valor total de **€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)**.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 5 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 144/2018** – Aprovar a atribuição de *apoio financeiro* ao Clube de Veteranos Leões de Camarate no âmbito do 10º Torneio de Futebol Cidade de Loures em Veteranos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O **Clube de Veteranos Leões de Camarate (CVLC)** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para o 10º Torneio de Futebol Cidade de Loures em Veteranos;
- B. Os anteriores Torneios de Futebol Cidade de Loures em Veteranos, realizados nos últimos anos, caracterizaram-se pelo sucesso da componente de solidariedade, nomeadamente em prol da Casa do Gaiato (1ª edição), da Casa do Infantado (2ª edição), do antigo jogador de futebol Vítor Baltazar (3ª edição), da Associação “Florinhas da Rua” (4ª edição), da Escola Básica/JI Quinta das Mós (5ª edição), da Casa do Infantado/Associação “Florinhas da Rua” (6ª edição), da aquisição de mochilas com material escolar para crianças da freguesia (7ª edição) e da CREACIL (8ª edição);
- C. A edição deste ano (10ª) terá igualmente uma componente de solidariedade, e o intuito de valorizar também as atividades culturais e desportivas no Concelho de Loures, prevendo-se realizar-se no dia 29 de setembro de 2018;
- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€200,00 (duzentos euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Cultura Desportos e Tempos Livres), do orçamento de 2018 e concretiza o Projeto N.º 31/1 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* ao **Clube de Veteranos Leões de Camarate**, no valor total de **€200,00 (duzentos euros)**, nos termos da presente proposta.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 145/2018** – Aprovar a atribuição do *suplemento remuneratório designado “abono de falhas”* à Assistente Técnica Tânia da Conceição Cardoso, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Assistente Técnica Tânia da Conceição Cardoso, em exercício de funções no Sector da Secretaria, requereu o suplemento remuneratório designado **“abono para falhas”** para *“ver acautelado o risco que o exercício das suas funções envolve”*, como refere o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;
- B. A referida funcionária manuseia ou tem à sua guarda *“nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsável[!]”*;
- C. O Sector dos Recursos Humanos pronunciou-se no sentido de considerar ser direito do/a trabalhador/a nestas condições, este suplemento remuneratório;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, para efeitos da alínea e) do artigo 19º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprove o suplemento remuneratório designado **“abono para falhas”** nos termos da lei e da presente proposta.



Edwards

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 7 | Subscrita pelo Sr. Tesoureiro a **Proposta Nº 146/2018** – Aprovar a 6ª Alteração ao Orçamento com a 7ª Alteração ao Plano de Ações mais Relevantes e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
- 03.00/07.01.04.09 – Aquisição de sinalização vertical - PPI Projeto 12/1 (2.000€);
 - 06.00/07.01.04.05 – Recuperação de parques infantis - PPI Projeto 9/1 (16.000€);
 - 01.00/02.01.17 – Fardamentos e EPIs para funcionários – PPA Projeto 3/2 (10.000€);
 - 01.00/02.02.19 – Contratos de assistência técnica – PPA Projeto 2/2 (50€);
 - 05.00/02.02.25 – Apoio a iniciativas (Ação Social) - PPA Projeto 16/4 (1.000€);
 - 04.00/02.02.25 – Outras Aquisições de serviço (Meio Ambiente) – Orçamento (500€).
- B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:
- 05.00/07.01.09 – Aquisição de equipamento e mobiliário - PPI Projeto 4/2 (2.000€);
 - 01.00/02.02.18 – Contrato de Vigilância - PPA Projeto 2/2 (50€);
 - 06.00/02.02.25 – Teatro “Dá Vida à Vida” - PPA Projeto 29/1 (1.000€);
 - 03.00/02.01.21 – Outros Bens (Obras) – Orçamento (1.500€);
 - 03.00/07.03.03.13 – Intervenção em espaço público – Orçamento (10.000€);
 - 04.00/01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença – Orçamento (8.000€);
 - 04.00/02.01.21 – Outros Bens (Meio Ambiente) – Orçamento (3.500€);
 - 05.00/02.01.21 – Outros Bens – Orçamento (3.500€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 6ª Alteração ao Orçamento com a 7ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 8 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 147/2018** – Aprovar o Voto de Louvor ao atleta Diogo Cancela pela prestação no Campeonato da Europa de Natação Paralímpicos que decorreu em Dublin.

--- Deliberado por unanimidade retirar este ponto. ---

Ponto 9 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 148/2018** – Aprovar a proposta a enviar à Assembleia de Freguesia, de não assunção das competências para as autarquias locais, para o ano 2019, previstas na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4º, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Foi publicada dia 16 de agosto a Lei n.º 50/2018, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- B. A alínea a) do n.º 2 do art.º 4º estipula que **até dia 15 de setembro** as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Handwritten signature/initials in blue ink.

2019, devem comunicar esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos;

- C. Há necessidade de conhecer e analisar em toda a sua extensão e detalhes as transferências de responsabilidades da Administração Central para a freguesia de Loures, para além do previsto no artigo 38.º da Lei da Assembleia da República, designadamente no decreto-lei sectorial;
- D. É necessário em conhecer e analisar em detalhe os eventuais contractos de prestação de serviços e outros vínculos jurídicos a serem transmitidos pela administração central para a freguesia;
- E. Há necessidade de proceder à preparação dos serviços da freguesia para a acomodação dessas novas funções;
- F. É necessário saber o valor dos fluxos financeiros correspondentes às novas competências, tendo em consideração igualmente a nova lei das finanças locais;
- G. **É exigência legal que os órgãos deliberativos das autarquias locais se pronunciem expressamente até 15 de setembro** (data limite da informação obrigatória à DGAL) **pela não assunção imediata das competências a 1 de janeiro de 2019;**

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures **aprove**, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 agosto, **proposta a enviar à Assembleia de Freguesia para a não assunção a 1 de janeiro de 2019**, das competências previstas na Lei em referência.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---

Ponto 10 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 149/2018** – Aprovar a isenção de taxas relativas à Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense no âmbito da realização da Festa Anual da Murteira, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. O **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense** solicitou a Licença Especial de Ruído para realização da **Festa Anual da Murteira** que se realizou entre os dias 10 e 13 de agosto de 2018;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 620,00€ (seiscentos e vinte euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, **delibere a isenção de pagamento de taxas ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, contribuinte 510 350 984, pela realização do evento – Festa Anual da Murteira, no valor total de 620,00€ (seiscentos e vinte euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. ---



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ponto 11 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 150/2018** – Aprovar a isenção de taxas relativas à Licença Especial de Ruído, à Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique no âmbito da realização da Festa Anual de Torre dos Trotes, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. De acordo com a Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. A **Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique** solicitaram a Licença Especial de Ruído para realização da **Festa Anual de Torre dos Trotes** que se realizou entre os dias 24 e 26 de agosto de 2018;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 400,00€ (quatrocentos euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, **delibere a isenção de pagamento de taxas à Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique**, contribuinte 510 350 984, pela realização do evento – **Festa Anual de Torre dos Trotes**, no valor total de 400,00€ (quatrocentos euros).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 12 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 151/2018** – Aprovar o Voto de Louvor a atribuir ao Comité Paralímpico de Portugal e Seleção Nacional de Atletismo Paralímpico pela excelente prestação no Campeonato Europeu de Atletismo IPC que decorreu em Berlim, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

No decurso dos excelentes resultados desportivos obtidos pelos atletas da Seleção Nacional de Atletismo Paralímpico no Campeonato da Europa de Atletismo IPC que decorreu em Berlim, a Junta de Freguesia de Loures reconhece a importância desportiva que os resultados conquistados representam para o País e para a Freguesia.

Portugal terminou a competição com **17 medalhas** conquistadas, evidenciando a enorme qualidade do Comité Paralímpico de Portugal.

Atletas medalhados na competição:

OURO

- **Mário Trindade** - 100 metros T52 (Cadeira de Rodas)
- **Cristiano Pereira** - 1500 metros T20 (Deficiência Intelectual) - Recorde do Campeonato
- **Luís Gonçalves** - 200 metros T12 (Baixa Visão)
- **Sandro Baessa** - 400 metros T20 (Deficiência Intelectual)
- **Sandro Baessa** - 800 metros T20 (Deficiência Intelectual)
- **Carolina Duarte** - 400 metros T13 (Baixa Visão) - Recorde do Campeonato
- **Carina Paim** - 400 metros T20 (Deficiência Intelectual) - Recorde da Europa T20 e recorde da Competição

PRATA

- **Mário Trindade** - 400 metros T52 (Cadeira de Rodas)
- **Carolina Duarte** - 100 metros T13 (Baixa Visão)
- **Miguel Monteiro** - Lançamento do Peso F40 (Baixa estatura)
- **Carolina Duarte** - 200 metros T13 (Baixa Visão)
- **Érica Gomes** - Salto em Comprimento T20 (Deficiência Intelectual)
- **Maria Odete Fiúza** - 1500 metros T11 (Invisual)



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

- **Luís Gonçalves** - 400 metros T12 (Baixa Visão)

BRONZE

- **Luís Gonçalves** - 100 metros T12 (Baixa Visão)
- **Carlos Freitas** - 400 metros T20 (Deficiência Intelectual)
- **Maria Graça Fernandes** - 400 metros T38 (Paralisia Cerebral)

7 – Medalhas de Ouro

7 – Medalhas de Prata

3 – Medalhas de Bronze

Propõe-se que:

Por todos estes resultados de Excelência Desportiva, a Junta de Freguesia de Loures, propõe que seja aprovado um **Voto de Louvor** ao **Comité Paralímpico de Portugal** e à **Seleção Nacional de Atletismo Paralímpico** "enaltecendo o exemplo, desempenho e dedicação dos atletas, assim como dos treinadores e dirigentes do Comité, cujos resultados dignificam o desporto do nosso País".

Propõe-se que seja dado conhecimento ao Comité Paralímpico de Portugal, assim como à Assembleia de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Loures.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 04 de setembro de 2018

A Presidente

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária

(Elisa Santos)